

Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente antecipa Projeto de Lei e reúne seu conselho gestor na sede do Projeto Legal

Nesta terça-feira, dia 4 de setembro, o Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte (PPCAAM) reuniu pela primeira vez seu conselho gestor na sede do Projeto Legal.

A formação do conselho, em que os membros são responsáveis por fiscalizar e avaliar o PPCAAM, foi uma antecipação do Projeto de Lei Federal que institui o Programa.



O encontro foi um espaço de discussão e construção de diretrizes. Os coordenadores apresentaram os dados de todos os atendimentos realizados ao longo do ano no Estado do Rio de Janeiro.

Melina, conselheira tutelar de Ramos e suplente do conselho gestor, destaca a importância da reunião para que o PPCAAM continue fortalecendo sua atuação em todo o Estado. "Esse encontro aprofunda

nosso conhecimento sobre a estrutura do Programa. Com isso, podemos entender a eficiência dos atendimentos, cuja a porta de entrada principal é o conselho tutelar que encaminha os casos de todas as regiões do Estado", afirma.



Projeto de Lei federal acerca da função do Conselho Gestor:

“Art. 4o Cada programa terá um Conselho Gestor composto por representantes do Poder Executivo, do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, e da Sociedade Civil:

Art. 5o Caberá ao Conselho Gestor:

I - avaliar e zelar pela qualidade da execução do programa; II garantir a continuidade do programa; III recomendar a substituição da entidade executora; IV - propor medidas de proteção e de inclusão social segura aos protegidos, através da cooperação com instituições públicas e privadas responsáveis pela garantia dos direitos previstos no ECA

V - garantir o sigilo dos dados e informações sobre os protegidos.

VI- assegurar os serviços oferecidos pelas instituições que representam aos protegidos